



VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COMUNICADO DE RISCO Nº 01/2024

ASSUNTO: INTERDIÇÃO CAUTELAR DOS PRODUTOS DE LIMPEZA: DESINFETANTE PROEZA (TODOS) E DETERGENTES YPE LISTADOS NA RESOLUÇÃO RE Nº 1.726/2024 ANVISA.

Obedecendo a orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) conforme o comunicado de risco Resolução nº 1.726/2024, a Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças orienta aos estabelecimentos da cidade para que seja interditado cautelarmente o produtos: Desinfetante Proeza (todos) e Detergentes Ype listados na resolução Anvisa nº 1.726/2024, por desvio na qualidade (potencial risco de contaminação microbiológica).

Todo estoque deve ser recolhido e permanecer armazenado no próprio estabelecimento comercial, sob guarda da empresa, orienta o coordenador da Vigilância Sanitária Rodrigo Vargas Soares.

A Vigilância Sanitária de Barra do Garças está percorrendo os estabelecimentos da cidade para realizar a interdição cautelar, caso o produto seja encontrado nas gôndolas dos comércios.

